

Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em decorrência de aposentadoria do Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo:

1. MM. Juíza Jaqueline Monteiro de Lima (integrando a lista pela terceira vez consecutiva, conforme disposto nas Resoluções Administrativas 189/2014 e 41/2018 - trinta votos);
2. MM. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos (vinte e nove votos);
3. MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho (vinte e seis votos);

II. à unanimidade de votos, AUTORIZAR a remessa da referida lista ao Ministério da Justiça, via Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 236, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde dAjudá Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno e Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Arlélcio de Carvalho Lage, apreciando o processo TRT n. 00605-2019-000-03-00-2 MA, e registrada a suspeição, por foro íntimo, do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. APROVAR a lista de Juízes de 1º grau passíveis de convocação para atuação na 2ª Instância, na forma do que dispõe o art. 9º da Instrução Normativa GP N. 6/2014, organizada por ordem de antiguidade, a saber:

1. Antônio Neves de Freitas
2. Antônio Gomes de Vasconcelos
3. Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
4. Danilo Siqueira de Castro Faria
5. Vicente de Paula Maciel Júnior
6. Ricardo Marcelo Silva
7. Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
8. Maria Cristina Diniz Caixeta
9. Delane Marcolino Ferreira
10. Mauro César Silva
11. Sabrina de Faria Fróes Leão

12. Flávio Vilson da Silva Barbosa
13. Carlos Roberto Barbosa
14. Cleber Lúcio de Almeida
15. Jessé Cláudio Franco de Alencar
16. Márcio Toledo Gonçalves
17. Helder Vasconcelos Guimarães
18. Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt
19. Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque
20. Vítor Salino de Moura Eça
21. Márcio José Zebende
22. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro
23. Leonardo Passos Ferreira
24. Marco Túlio Machado Santos
25. Adriana Campos de Souza Freire Pimenta
26. Flávia Cristina Rossi Dutra
27. Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues
28. Paula Borlido Haddad
29. Cristina Adelaide Custódio
30. Marcelo Segato Moraes
31. Cláudio Roberto Carneiro de Castro
32. Érica Aparecida Pires Bessa

II. APROVAR a complementação da lista de Juízes de 1º grau passíveis de convocação para atuação na 2ª Instância, em consonância com o disposto no art. 10 da Instrução Normativa GP N. 6/2014, organizada por ordem de antiguidade, a saber:

33. João Roberto Borges
34. Jésser Gonçalves Pacheco
35. Paulo Emílio Vilhena da Silva
36. Tarcísio Corrêa de Brito
37. Marcelo Oliveira da Silva
38. Marcelo Ribeiro
39. Alexandre Chibante Martins
40. Renata Lopes Vale
41. Raquel Fernandes Lage
42. Marco Aurélio Marsiglia Treviso
43. Walder de Brito Barbosa
44. Ézio Martins Cabral Júnior
45. Júlio Corrêa de Melo Neto
46. Ana Carolina Simões Silveira
47. Fernando Rotondo Rocha
48. Juliana Campos Ferro Lage
49. Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti
50. Vinícius Mendes Campos de Carvalho
51. Geraldo Magela Melo.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Orgão Especial

Resolução

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 218, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos.